




**Processo Administrativo Licitatório Eletrônico "e-PAL" nº 0094/2022-e**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

Assinado eletronicamente por LETICIA MITTANCK NORDT.  
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/a784b3b4-a57c-404c-9c-12-5920d895742c>.

### ***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

 CNPJ: 12.075.748/0001-32  
 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)  
 [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

 **Sede do CINCATARINA**  
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto  
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380 1620

 **Central Executiva do CINCATARINA**  
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380 1621

## 1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

### 1.1 OBJETO

O presente pregão tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Medicamentos e Correlatos para atendimento de Ações Judiciais, para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

### 1.2 NATUREZA

Os medicamentos licitados são classificados como bem de natureza comum.

### 1.3 QUANTITATIVOS

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	10000	COMPRIMIDO	AAS PROTECT, ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, LIBERAÇÃO ENTÉRICA. (CIN18732) AÇÃO JUDICIAL
2	2520	COMPRIMIDO	ABIRATERONA ACETATO, 250 MG. (CIN19292) AÇÃO JUDICIAL
3	62	FRASCO	ADDERA D3, COLECALCIFEROL, 1.000 UI/GOTA, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 5ML. (CIN19290). AÇÃO JUDICIAL
4	1000	COMPRIMIDO	ADDERA D3, COLECALCIFEROL, 50.000 UI (CIN19202). AÇÃO JUDICIAL
5	5360	COMPRIMIDO	AGLUCOSE, 50 MG. (CIN11716) AÇÃO JUDICIAL
6	8780	CAIXA	ALENIA, 12 MCG/DOSE (FUMARATO DE FORMOTEROL) + 400 MCG/DOSE (BUDESONIDA), CAIXA CONTENDO 60 CÁPSULAS PARA INALAÇÃO COM INALADOR. (CIN9179) AÇÃO JUDICIAL
7	115	COMPRIMIDO	ALENIA, FORMOTEROL FUMARATO, ASSOCIADO COM BUDESONIDA, 6 MCG + 200 MCG/DOSE. CAIXA CONTENDO 60 CÁPSULAS PARA INALAÇÃO, COM INALADOR. (CIN16715) AÇÃO JUDICIAL
8	2900	COMPRIMIDO	ALLEGRA, FEXOFENADINA, 180MG. (CIN16714) AÇÃO JUDICIAL
9	1180	COMPRIMIDO	ALLURENE, DIENOGESTE 2 MG. (CIN13820) AÇÃO JUDICIAL
10	1600	COMPRIMIDO	AMYTRIL, AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG. (CIN19273) AÇÃO JUDICIAL
11	2420	COMPRIMIDO	ANASTROZOL, 1 MG. (CIN19269) AÇÃO JUDICIAL
12	76	UNIDADE	ANORO ELLIPTA, UMECLIDÍNIO BROMETO ASSOCIADO A TRIFENATATO DE VILANTEROL 62,5 MCG + 25 MCG, PÓ PARA INALAÇÃO POR VIA ORAL, DISPOSITIVO CONTENDO 30 DOSES. (CIN11730) AÇÃO JUDICIAL
13	3200	DRÁGEA	APRESOLINA, HIDRALAZINA, 50 MG. (CIN18723) AÇÃO JUDICIAL
14	2000	COMPRIMIDO	ARPADOL, HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC 400 MG. (CIN17501) AÇÃO JUDICIAL
15	1450	SACHÊ	ÁRTICO, GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, 1,5 G + 1,2 G, PÓ ORAL. (CIN16716) AÇÃO JUDICIAL
16	2290	CAIXA	ARTROLIVE, SULFATO DE GLICOSAMINA ASSOCIADO COM SULFATO DE CONDROITINA 500 MG + 400 MG, CAIXA COM 30 CÁPSULAS. (CIN11727) AÇÃO JUDICIAL

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

17	2230	CAIXA	ARTROLIVE, SULFATO DE GLICOSAMINA ASSOCIADO COM SULFATO DE CONDROITINA 500 MG + 400 MG, CAIXA COM 90 CÁPSULAS. (CIN11791) AÇÃO JUDICIAL
18	6780	COMPRIMIDO	ASPIRINA PREVENT, 100 MG. (CIM7260) AÇÃO JUDICIAL
19	7010	COMPRIMIDO	ATACAND, CANDESARTANA, 16MG. (CIN16708) AÇÃO JUDICIAL
20	24	FRASCO	AVASTIN, BEVACIZUMABE, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 4 ML. (CIN19272) AÇÃO JUDICIAL
21	106	FRASCO	AZORGA, BRINZOLAMIDA, ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, 10 MG + 5 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIN14006) AÇÃO JUDICIAL
22	5360	COMPRIMIDO	AZUKON MR, GLICLAZIDA 30 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN11777) AÇÃO JUDICIAL
23	7700	DRÁGEEA	BAMIFIX, BAMIFILINA CLORIDRATO, 300 MG. (CIN11756) AÇÃO JUDICIAL
24	79	CAIXA	BASAGLAR, INSULINA GLARGINA 100 UI/ML (EQUIVALENTE A 3,64 MG). CAIXA CONTENDO 5 REFIS COM 3 ML PARA UTILIZAÇÃO COM CANETA COMPATÍVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA. (CIN11779) AÇÃO JUDICIAL
25	51	AMPOLA	BELIMUMABE 400 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA. (CIN11753) AÇÃO JUDICIAL
26	32	BISNAGA	BEPANTOL DERMA, CREME, BISNAGA COM 20 G. (CIN11848) AÇÃO JUDICIAL
27	65	TUBO	BLEPHAGEL, TUBO COM 40 G. (CIM7262) AÇÃO JUDICIAL
28	2840	COMPRIMIDO	BOSENTANA, 62,5 MG. (CIN19268) AÇÃO JUDICIAL
29	7000	COMPRIMIDO	BRASART HCT, VALSARTANA ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 160 MG + 25 MG. (CIN18525) AÇÃO JUDICIAL
30	40	UNIDADE	BRENTUXIMABE VEDOTINA 50 MG, PÓ LIOFILIZADO CONCENTRADO PARA SOLUÇÃO DE INFUSÃO, FRASCO-AMPOLA DE USO ÚNICO. (CIN11755) AÇÃO JUDICIAL
31	1360	COMPRIMIDO	BRINTELLIX, VORTIOXETINA 10MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (CIN15945) AÇÃO JUDICIAL
32	1500	COMPRIMIDO	CALDÊ K2, CÁLCIO CITRATO MALATO ASSOCIADO COM VITAMINA D E VITAMINA K, 250 MG + 5 MCG + 45 MCG. (CIN19295) AÇÃO JUDICIAL
33	2840	CÁPSULA	CARDIZEM, DILTIAZEM CLORIDRATO, 90 MG, AÇÃO PROLONGADA. (CIN19266) AÇÃO JUDICIAL
34	7250	COMPRIMIDO	CEBRALAT, CILOSTAZOL 50 MG. (CIN11744) AÇÃO JUDICIAL
35	2720	CÁPSULA	CELEBRA, CELECOXIBE, 200 MG. (CIN18524) AÇÃO JUDICIAL
36	9800	COMPRIMIDO	CELLCEPT, MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (CIN11784) AÇÃO JUDICIAL
37	52	FRASCO	CETAPHIL RESTORADERM, LOÇÃO HIDRATANTE, FRASCO COM NO MÍNIMO 295 ML. (CIM7271) AÇÃO JUDICIAL
38	42	FRASCO	CETAPHIL RESTORADERM, SABONETE LÍQUIDO, FRASCO COM NO MÍNIMO 295 ML. (CIM7272) AÇÃO JUDICIAL
39	210	DOSE	CITONEURIN, CIANOCOBALAMINA, ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, AMPOLA I: 5.000 MCG/ML + AMPOLA II: 100 MG + 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CIN11757) AÇÃO JUDICIAL
40	88	FRASCO	COMBIGAN, DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA 2 MG/ML ASSOCIADO AO MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO FRASCO DE 5 ML. (CIN11707) AÇÃO JUDICIAL
41	1900	CÁPSULA	COMBODART, 0,5 MG (DUTASTERIDA) + 0,4 MG (TANSULOSINA). (CIM9180) AÇÃO JUDICIAL
42	1900	COMPRIMIDO	CONCÁRDIO 5MG. (CIM6454) AÇÃO JUDICIAL
43	2720	COMPRIMIDO	CONCÁRDIO, BISOPROLOL FUMARATO, 2,5 MG. (CIN18533) AÇÃO JUDICIAL
44	2420	COMPRIMIDO	CONCOR, BISOPROLOL FUMARATO, 10 MG. (CIN19271) AÇÃO JUDICIAL
45	5000	COMPRIMIDO	CONCOR, BISOPROLOL FUMARATO, 5 MG. (CIN18734) AÇÃO JUDICIAL
46	2840	SACHÊ	CONDROFLEX, GLICOSAMINA ASSOCIADA COM CONDROITINA EM SAIS SULFATOS, 1,5 G + 1,2 G. (CIN16006) AÇÃO JUDICIAL
47	4250	COMPRIMIDO	CRESTOR, ROSUVASTATINA CÁLCICA, 10 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (CIN11749) AÇÃO JUDICIAL
48	4000	COMPRIMIDO	CRISAPINA, OLANZAPINA, 5 MG. (CIN18530) AÇÃO JUDICIAL
49	2882	CAIXA	CYMBALTA, 60 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. (CIM10703) AÇÃO JUDICIAL

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

50	1720	CAIXA	CYMBI, DULOXETINA CLORIDRATO 60 MG, CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO RETARDADA, CAIXA COM 30 CÁPSULAS. (CIN12124) AÇÃO JUDICIAL
51	1600	COMPRIMIDO	DAFLON 500, DIOSMINA ASSOCIADA A HESPERIDINA 450 MG + 50 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (CIN11767) AÇÃO JUDICIAL
52	2200	CÁPSULA	DAFORIN, FLUOXETINA CLORIDRATO, 20 MG. (CIN18727) AÇÃO JUDICIAL
53	1420	COMPRIMIDO	DARIFENACINA, SAL BROMIDRATO, 7,5 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIN19284) AÇÃO JUDICIAL
54	14	UNIDADE	DENOSUMABE, 60 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EMBALAGEM COM 01 SERINGA PREENCHIDA CONTENDO 1 ML. (CIM10604) AÇÃO JUDICIAL
55	3800	COMPRIMIDO	DEPAKOTE ER, DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN11768) AÇÃO JUDICIAL
56	90	FRASCO	DERMACYD, SABONETE LÍQUIDO ÍNTIMO, FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML. (CIN16735) AÇÃO JUDICIAL
57	1840	CÁPSULA	DETRUSITOL LA, TOLTERODINA TARTARATO, 4 MG, AÇÃO PROLONGADA. (CIN19287) AÇÃO JUDICIAL
58	1210	SACHÊ	DIOSMIN SDU, DIOSMINA ASSOCIADA A HESPERIDINA 900 MG + 100 MG, SACHÊ COM 5G. (CIN14001) AÇÃO JUDICIAL
59	22150	COMPRIMIDO	DIOSMIN, DIOSMINA ASSOCIADA A HESPERIDINA 450 MG + 50 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (CIN11711) AÇÃO JUDICIAL
60	2720	COMPRIMIDO	DIOVAN, VALSARTANA 160 MG. (CIN17500) AÇÃO JUDICIAL
61	2000	COMPRIMIDO	DIOVAN, VALSARTANA 320 MG. (CIN19205) AÇÃO JUDICIAL
62	3000	COMPRIMIDO	DIOVAN, VALSARTANA 80 MG. (CIN17428) AÇÃO JUDICIAL
63	2720	COMPRIMIDO	DONAREN, TRAZODONA CLORIDRATO, 100 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (CIN11760) AÇÃO JUDICIAL
64	2860	COMPRIMIDO	DONAREN, TRAZODONA CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN13813) AÇÃO JUDICIAL
65	2420	COMPRIMIDO	DONILA DUO, DONEPEZILA, ASSOCIADA À MEMANTINA, 10 MG + 15 MG. (CIN13854) AÇÃO JUDICIAL
66	2200	COMPRIMIDO	DONILA, DONEPEZILA, 5MG. (CIN18534) AÇÃO JUDICIAL
67	30	FRASCO	DUO-TRAVATAN, TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 6,8 MG/ML, FRASCO PLÁSTICO CONTA - GOTAS CONTENDO 5 ML DE SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL. (CIN11708) AÇÃO JUDICIAL
68	2200	CÁPSULA	DUPASTALIN, MEBEVERINA CLORIDRATO, 200 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN18725) AÇÃO JUDICIAL
69	45	UNIDADE	DUPILUMABE, 175 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA COM 1,14ML. (CIN16958) AÇÃO JUDICIAL
70	7100	CÁPSULA	EFEXOR XR, VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO 150 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN16729) AÇÃO JUDICIAL
71	6350	CÁPSULA	EFEXOR XR, VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO 37,5 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN16730) AÇÃO JUDICIAL
72	11090	CÁPSULA	EFEXOR, VENLAFAXINA CLORIDRATO 75 MG, CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN13845) AÇÃO JUDICIAL
73	12860	COMPRIMIDO	ELIQUIS, 5 MG. (CIM6455) AÇÃO JUDICIAL
74	9060	COMPRIMIDO	ELIQUIS, APIXABANA 2,5MG. (CIN13816) AÇÃO JUDICIAL
75	5000	COMPRIMIDO	ENTRESTO, VALSARTANA ASSOCIADO AO SACUBITRIL, 26 MG + 24 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (CIN18733) AÇÃO JUDICIAL
76	6640	COMPRIMIDO	ENTRESTO, VALSARTANA ASSOCIADO AO SACUBITRIL, 51 MG + 49 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (CIN15951) AÇÃO JUDICIAL
77	20	FRASCO	ENTYVIO, VEDOLIZUMABE, 300 MG, PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CIN16731) AÇÃO JUDICIAL
78	2350	CÁPSULA	EQUILID, SULPIRIDA, 50 MG. (CIN16726) AÇÃO JUDICIAL
79	1392	COMPRIMIDO	ÉSIO, ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO, 40 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN19286) AÇÃO JUDICIAL
80	1560	COMPRIMIDO	ESOMEX, 40 MG. (CIM7273) AÇÃO JUDICIAL
81	1800	CÁPSULA	ETNA, CITIDINA FOSFATO DISSÓDICO, ASSOCIADA COM URIDINA TRIFOSFATO TRISSÓDICO E COM HIDROXICOBALAMINA ACETATO, 2,5MG + 1,5MG + 1MG. (CIN15950) AÇÃO JUDICIAL
82	2025	COMPRIMIDO	ETRAVIRINA, 100 MG. (CIN16957) AÇÃO JUDICIAL
83	2000	COMPRIMIDO	EXFORGE HCT, VALSARTANA, ASSOCIADA À HIDROCLOROTIAZIDA, ANLÓDIPINO BESILATO, 320 MG + 25 MG + 10 MG. (CIN18731) AÇÃO JUDICIAL

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

84	860	COMPRIMIDO	EXODUS, OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG. (CIN13812) AÇÃO JUDICIAL
85	36	AMPOLA	EYLIA 40MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 0,278ML + AGULHA COM FILTRO. (CIM7297) AÇÃO JUDICIAL
86	1420	COMPRIMIDO	EZETROL, EZETIMIBA, 10MG. (CIN19270) AÇÃO JUDICIAL
87	1900	COMPRIMIDO	FAMPRIDINA, 10 MG. (CIN16713) AÇÃO JUDICIAL
88	8614	CÁPSULA	FORASEQ, FORMOTEROL FUMARATO, ASSOCIADO COM BUDESONIDA, 12 MCG + 400 MCG/DOSE, CÁPSULA PÓ INALANTE. ACOMPANHA INALADOR. (CIN15986) AÇÃO JUDICIAL
89	36	CAIXA	FORTÉO COLTER PEN, TERIPARATIDA 250 MCG/ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL, ISOTÔNICA, TRANSPARENTE, INCOLOR, PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA CONTENDO 250 MCG DE TERIPARATIDA POR ML. CAIXA CONTENDO UMA CANETA INJETORA E REFIL DE 2,4 ML, CONTENDO 28 DOSES DIÁRIAS DE 20 MCG DE TERIPARATIDA. (CIN11793) AÇÃO JUDICIAL
90	9720	COMPRIMIDO	FORXIGA, 10 MG. (CIM7269) AÇÃO JUDICIAL
91	2000	COMPRIMIDO	FRISIUM, CLOBAZAM 10 MG. (CIN13847) AÇÃO JUDICIAL
92	1450	COMPRIMIDO	FRONTAL XR, ALPRAZOLAM 1MG, LIBERAÇÃO LENTA. (CIN16704) AÇÃO JUDICIAL
93	2260	COMPRIMIDO	FRONTAL XR, ALPRAZOLAM 2MG, LIBERAÇÃO LENTA. (CIN19267) AÇÃO JUDICIAL
94	1900	COMPRIMIDO	FRONTAL, ALPRAZOLAM 1MG. (CIN13814) AÇÃO JUDICIAL
95	8688	COMPRIMIDO	GALVUS MET (VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000 MG). (CIM10595) AÇÃO JUDICIAL
96	2000	COMPRIMIDO	GALVUS MET, METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, 850 MG + 50 MG. (CIN14008) AÇÃO JUDICIAL
97	4840	COMPRIMIDO	GALVUS, VILDAGLIPTINA, 50 MG. (CIN18724) AÇÃO JUDICIAL
98	1360	COMPRIMIDO	GLIFAGE XR, METFORMINA CLORIDRATO, 1 G, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN15964) AÇÃO JUDICIAL
99	1570	SACHÊ	GLUCOREUMIN, GLICOSAMINA, 1,5 G, PÓ ORAL, SACHÊ COM 3,95 G. (CIN15987) AÇÃO JUDICIAL
100	83	CAIXA	HUMALOG MIX 25, SUSPENSÃO CONSTITUÍDA DE 25% DE SOLUÇÃO DE INSULINA LISPRO E 75% DE SUSPENSÃO DE INSULINA LISPRO PROTAMINA, 100 U/ML. CAIXA CONTENDO 5 REFIS DE VIDRO COM 3ML DE SUSPENSÃO, PARA USO EM CANETAS COMPATÍVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO DE INSULINA. (CIN11722) AÇÃO JUDICIAL
101	2000	COMPRIMIDO	INDAPEN SR, 1,5 MG. (CIM10592) AÇÃO JUDICIAL
102	2317	CANETA	INSULINA APIDRA SOLOSTAR 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CANETA PRÉ-PREENCHIDA COM 3 ML DE SOLUÇÃO. (CIM7298) AÇÃO JUDICIAL
103	4674	UNIDADE	INSULINA GLARGINA LANTUS, REFIL 3 ML PARA UTILIZAÇÃO EM CANETA COMPATÍVEL. (CIM4966) AÇÃO JUDICIAL
104	2866	UNIDADE	INSULINA HUMALOG (LISPRO), 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, REFIL COM 3 ML. (CIM10367) AÇÃO JUDICIAL
105	590	FRASCO	INSULINA HUMALOG LISPRO 100 UI/ML, FRASCO COM 10 ML. (CIM4967) AÇÃO JUDICIAL
106	819	FRASCO-AMPOLA	INSULINA LANTUS (GLARGINA), 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 10 ML. (CIM10366) AÇÃO JUDICIAL
107	6058	CANETA	INSULINA LANTUS SOLOSTAR 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CANETA PRÉ-ENCHIDA COM 3 ML DE SOLUÇÃO. (CIM7299) AÇÃO JUDICIAL
108	384	CANETA	INSULINA LISPRO 100 UI/ML HUMALOG KWIKPEN 3 ML. (CIM4976). AÇÃO JUDICIAL
109	1197	SERINGA	INSULINA TRESIBA FLEX TOUCH 100 U/ML, SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3 ML. (CIM5752) AÇÃO JUDICIAL
110	25	SERINGA	INVEGA SUSTENNA, 75 MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA COM 0,75 ML. (CIN13808) AÇÃO JUDICIAL
111	9360	COMPRIMIDO	JANUMET (FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000 MG). (CIM10574) AÇÃO JUDICIAL
112	3840	CAIXA	JANUVIA, 50 MG, CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS. (CIM10705) AÇÃO JUDICIAL
113	3164	COMPRIMIDO	JANUVIA, FOSFATO DE SITAGLIPTINA, 100 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (CIN11867) AÇÃO JUDICIAL
114	4040	COMPRIMIDO	JARDIANCE, 25 MG. (CIM10364) AÇÃO JUDICIAL

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

115	99	FRASCO	KEPPRA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL. FRASCO COM 150 ML + SERINGA DOSADORA. (CIM7278) AÇÃO JUDICIAL
116	3260	COMPRIMIDO	KEPPRA, LEVETIRACETAM 750 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (CIN11781) AÇÃO JUDICIAL
117	860	CÁPSULA	LANZ, LANSÓPRAZOL 30MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN13823) AÇÃO JUDICIAL
118	920	COMPRIMIDO	LATUDA, CLORIDRATO DE LURASIDONA 80 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (CIN11839) AÇÃO JUDICIAL
119	60	UNIDADE	LEVEMIR FLEXPEN, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EMBALAGEM COM 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3 ML. (CIM10706) AÇÃO JUDICIAL
120	30	CAIXA	LEVEMIR, INSULINA DETEMIR, 100U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. CAIXA CONTENDO 5 REFIS COM 3ML. (CIN16956) AÇÃO JUDICIAL
121	3860	COMPRIMIDO	LINAGLIPTINA, 5 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, (GENÉRICO OU REFERÊNCIA). (CIM4961) AÇÃO JUDICIAL
122	1680	COMPRIMIDO	LIPIDIL, FENOFIBRATO, 160 MG. (CIN13985) AÇÃO JUDICIAL
123	45	FRASCO	LIPIKAR BAUME, LOÇÃO HIDRATANTE, FRASCO COM 400ML. (CIN16719) AÇÃO JUDICIAL
124	1360	COMPRIMIDO	LIPITOR, ATORVASTATINA CÁLCICA 40 MG. (CIN17499) AÇÃO JUDICIAL
125	1420	COMPRIMIDO	LIXIANA, EDOXABANA, 30 MG. (CIN19283) AÇÃO JUDICIAL
126	3260	COMPRIMIDO	LIXIANA, EDOXABANA, 60 MG. (CIN19264) AÇÃO JUDICIAL
127	860	COMPRIMIDO	LONIUM, BROMETO DE OTILÔNIO 40 MG. (CIN13810) AÇÃO JUDICIAL
128	864	COMPRIMIDO	LOSEC MUPS, OMEPRAZOL MAGNÉSICO, 20 MG. (CIN15989) AÇÃO JUDICIAL
129	36	AMPOLA	LUCENTIS, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 0,23 ML + AGULHA COM FILTRO. (CIN13773) AÇÃO JUDICIAL
130	30	FRASCO	LUMIGAN, BIMATOPROSTA 0,01%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO CONTA-GOTAS CONTENDO 5 ML. (CIN15980) AÇÃO JUDICIAL
131	20	FRASCO	LUMIGAN, BIMATOPROSTA 0,03%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO CONTA-GOTAS CONTENDO 5 ML. (CIN11751) AÇÃO JUDICIAL
132	5000	CÁPSULA	LYRICA, PREGABALINA 150 MG. (CIN19201) AÇÃO JUDICIAL
133	8356	CÁPSULA	LYRICA, PREGABALINA 75 MG. (CIN11863) AÇÃO JUDICIAL
134	2188	COMPRIMIDO	MELLERIL, TIORIDAZINA CLORIDRATO 100 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (CIN13818) AÇÃO JUDICIAL
135	1420	COMPRIMIDO	MENELAT, MIRTAZAPINA 30 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (CIN11866) AÇÃO JUDICIAL
136	2000	COMPRIMIDO	MÉRITOR, METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À GLIMEPIRIDA, 1000 MG + 2 MG. (CIN19207) AÇÃO JUDICIAL
137	2200	COMPRIMIDO	MÉRITOR, METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À GLIMEPIRIDA, 1000 MG + 4 MG. (CIN18522) AÇÃO JUDICIAL
138	675	UNIDADE	MESALAZINA 500 MG, SUPOSITÓRIO, USO RETAL. (CIN16720) AÇÃO JUDICIAL
139	1015	CÁPSULA	MIFLONIDE, BUDESONIDA 400MCG, CÁPSULA PÓ INALANTE, COM INALADOR. (CIN16705) AÇÃO JUDICIAL
140	1365	CAIXA	MINILAX 714,0 MG/G + 7,70 MG/G, CAIXA COM 7 BISNAGAS COM 6,5 G. (CIM5858) AÇÃO JUDICIAL
141	1720	CÁPSULA	MONOCORDIL RETARD, MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 50 MG, CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN11735) AÇÃO JUDICIAL
142	680	COMPRIMIDO	MYRBETRIC, MIRABEGRONA, 50 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN15946) AÇÃO JUDICIAL
143	920	COMPRIMIDO	NAPRIX, RAMIPRIL, 2,5 MG. (CIN19282) AÇÃO JUDICIAL
144	20	AMPOLA	NEBIDO, TESTOSTERONA, SAL UNDECILATO, 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 4 ML. (CIN18722) AÇÃO JUDICIAL
145	2010	COMPRIMIDO	NEBLOCK, NEBIVOLOL CLORIDRATO, 5 MG. (CIN15948) AÇÃO JUDICIAL
146	2014	CAIXA	NESINA MET (ALOGLIPTINA, BENZOATO 12,5 MG + METFORMINA, CLORIDRATO 1000 MG), CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS. (CIM10603) AÇÃO JUDICIAL
147	2000	CAIXA	NESINA PIO (ALOGLIPTINA, BENZOATO 25 MG + PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 30 MG), CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. (CIM10597) AÇÃO JUDICIAL
148	900	COMPRIMIDO	NESINA, ALOGLIPTINA BENZOATO, 25 MG. (CIN13979) AÇÃO JUDICIAL
149	2200	COMPRIMIDO	NEULEPTIL, PERICIAZINA, 10MG. (CIN18532) AÇÃO JUDICIAL

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

150	200	FRASCO	NEULEPTIL, PERICIAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO COM 20 ML. (CIN19203) AÇÃO JUDICIAL
151	3000	COMPRIMIDO	NEURAL, LAMOTRIGINA, 100 MG. (CIN18523) AÇÃO JUDICIAL
152	890	COMPRIMIDO	NORIPURUM FÓLICO, HIDRÓXIDO DE FERRO III, COMPLEXO POLIMALTOSADO, ASSOCIADO AO ÁCIDO FÓLICO, 100 MG + 0,35 MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL. (CIN15984) AÇÃO JUDICIAL
153	812	UNIDADE	NOVOMIX 30 FLEXPEN, 100 U/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, EMBALAGEM COM SISTEMA DE APLICAÇÃO PRÉ-PREENCHIDO COM 3 ML DE SUSPENSÃO. (CIM10707) AÇÃO JUDICIAL
154	1943	CANETA	NOVORAPID FLEXPEN 100 U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. SISTEMA DE APLICAÇÃO PRÉ-PREENCHIDO COM 3 ML. (CIM7268) AÇÃO JUDICIAL
155	172	CAIXA	NOVORAPID PENFILL 100 U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA CONTENDO 5 REFIS COM 3ML. (CIN13815) AÇÃO JUDICIAL
156	1070	CÁPSULA	ONBRIZE 300 MCG, CÁPSULA EM PÓ PARA INALAÇÃO, ACOMPANHA 1 INALADOR. (CIN11705) AÇÃO JUDICIAL
157	64	FRASCO	OPTIVE, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 10 ML. (CIN15982) AÇÃO JUDICIAL
158	70	FRASCO	OPTIVE, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 15 ML. (CIM7264) AÇÃO JUDICIAL
159	1100	COMPRIMIDO	OSTEONUTRI, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO ASSOCIADO A COLECALCIFEROL, 600 MG + 400 UI, COMPRIMIDO REVESTIDO. (CIN15947) AÇÃO JUDICIAL
160	860	CÁPSULA	OXIMAX, MOMETASONA FUROATO 400 MCG, ACOMPANHA INALADOR. (CIN13824) AÇÃO JUDICIAL
161	1500	COMPRIMIDO	OXYCONTIN, OXICODONA CLORIDRATO, 10 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN18721) AÇÃO JUDICIAL
162	4330	COMPRIMIDO	PACO, PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500 MG + 30 MG. (CIN13822) AÇÃO JUDICIAL
163	860	CÁPSULA	PAMELOR, NORTRIPTILINA CLORIDRATO 75 MG. (CIN13819) AÇÃO JUDICIAL
164	1800	COMPRIMIDO	PAZOPANIBE, 400 MG. (CIN15961) AÇÃO JUDICIAL
165	1720	COMPRIMIDO	PERLATTE, ENZIMA LACTASE 9.000 FCC. (CIN13821) AÇÃO JUDICIAL
166	3350	COMPRIMIDO	PONDERA, 20 MG. (CIM10365) AÇÃO JUDICIAL
167	2500	COMPRIMIDO	PONDERA, PAROXETINA CLORIDRATO, 40 MG. (CIN17427) AÇÃO JUDICIAL
168	5910	CÁPSULA	PRADAXA, ETEXILATO DE DABIGATRANA 110 MG. (CIN11782) AÇÃO JUDICIAL
169	6366	CÁPSULA	PRADAXA, ETEXILATO DE DABIGATRANA 150 MG. (CIN11775) AÇÃO JUDICIAL
170	2420	CÁPSULA	PREBICTAL, PREGABALINA 150 MG. (CIN11858) AÇÃO JUDICIAL
171	2420	CÁPSULA	PREBICTAL, PREGABALINA 75 MG. (CIN11857) AÇÃO JUDICIAL
172	1900	COMPRIMIDO	PRIMID, PRIMIDONA 100 MG. (CIN17517) AÇÃO JUDICIAL
173	2350	COMPRIMIDO	PRIMID, PRIMIDONA 250 MG. (CIN17516) AÇÃO JUDICIAL
174	3900	COMPRIMIDO	PRISTIQ, DESVENLAFAXINA, SAL SUCCINATO 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIN13843) AÇÃO JUDICIAL
175	25	FRASCO	PRODERM, EMULSÃO HIDRATANTE, FRASCO COM 120 ML. (CIN16717) AÇÃO JUDICIAL
176	860	COMPRIMIDO	QUETROS, 25 MG. (CIM6459) AÇÃO JUDICIAL
177	4000	COMPRIMIDO	QUETROS, QUETIAPINA HEMIFUMARATO, 100 MG. (CIN18526) AÇÃO JUDICIAL
178	1900	DRÁGUA	RAPAMUNE, SIROLIMO, 1 MG. (CIN16724) AÇÃO JUDICIAL
179	1000	COMPRIMIDO	RAZAPINA, MIRTAZAPINA, 30 MG. (CIN19293) AÇÃO JUDICIAL
180	1100	COMPRIMIDO	RECONTER, OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (CIN11832) AÇÃO JUDICIAL
181	40	UNIDADE	RELVAR ELLIPTA (FLUTICASONA, FUROATO 100 MCG + VILANTEROL 25 MCG), DISPOSITIVO COM 30 DOSES. (CIM10701) AÇÃO JUDICIAL
182	1220	COMPRIMIDO	REMEROM SOLTAB, MIRTAZAPINA, 15 MG, ORODISPERSÍVEL. (CIN18527) AÇÃO JUDICIAL
183	19	FRASCO	REMICADE, INFLIXIMABE, 100 MG, PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO CONCENTRADA PARA INFUSÃO, APRESENTAÇÃO EM FRASCO-AMPOLA. (CIN19289) AÇÃO JUDICIAL
184	1420	COMPRIMIDO	RESOLOR, PRUCALOPRIDA 2 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (CIN11837) AÇÃO JUDICIAL

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

185	550	UNIDADE	RESTIVA, BUPRENORFINA, 10 MG, ADESIVO TRANSDÉRMICO. (CIN19294) AÇÃO JUDICIAL
186	4220	COMPRIMIDO	RETEMIC, 5 MG. (CIM10362) AÇÃO JUDICIAL
187	78	FRASCO	RETEMIC, OXIBUTININA CLORIDRATO, 1 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 120 ML. (CIN15973) AÇÃO JUDICIAL
188	1000	COMPRIMIDO	REVANGE, PARACETAMOL ASSOCIADO COM TRAMADOL CLORIDRATO, 325MG + 37,5MG. (CIN17429) AÇÃO JUDICIAL
189	2900	CÁPSULA	RITALINA LA, METILFENIDATO CLORIDRATO, 20 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA. (CIN16721) AÇÃO JUDICIAL
190	4040	CÁPSULA	RITALINA LA, METILFENIDATO CLORIDRATO, 40 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA. (CIN18531) AÇÃO JUDICIAL
191	3656	CAIXA	RITALINA, 10 MG, CAIXA COMO 60 COMPRIMIDOS. (CIM10645) AÇÃO JUDICIAL
192	2950	COMPRIMIDO	RIVOTRIL, CLONAZEPAM 2 MG. (CIN13844) AÇÃO JUDICIAL
193	220	FRASCO	RIVOTRIL, CLONAZEPAM 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML. (CIN12127) AÇÃO JUDICIAL
194	5250	UNIDADE	SEEBRI, BROMETO DE GLICOPIRRÔNIO 50 MCG, EMBALAGEM CONTENDO 30 CAPSULAS COM PÓ PARA INALAÇÃO + INALADOR. (CIN11746) AÇÃO JUDICIAL
195	4690	COMPRIMIDO	SELOZOK, 100 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN13978) AÇÃO JUDICIAL
196	2150	COMPRIMIDO	SELOZOK, 25 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN11706) AÇÃO JUDICIAL
197	3350	COMPRIMIDO	SELOZOK, 50 MG. (CIM7261) AÇÃO JUDICIAL
198	64	UNIDADE	SERETIDE DISKUS, XINAFOATO DE SALMETEROL ASSOCIADO A PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG + 250 MCG, PÓ PARA INALAÇÃO, ACONDICIONADO EM UM DISPOSITIVO PLÁSTICO NO FORMATO DE DISCO (DISKUS) CONTENDO UM STRIP COM 60 DOSES. (CIN11736) AÇÃO JUDICIAL
199	1720	COMPRIMIDO	SEROQUEL XRO, QUETIAPINA HEMIFUMARATO, 50 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN18529) AÇÃO JUDICIAL
200	1180	COMPRIMIDO	SIILIF, BROMETO DE PINAVÉRIO 100 MG. (CIN11885) AÇÃO JUDICIAL
201	2200	COMPRIMIDO	SOMALGIN CARDIO, ACIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO COM DUPLA CAMADA. (CIN11734) AÇÃO JUDICIAL
202	1000	COMPRIMIDO	SOMALGIN CARDIO, ACIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 200 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO COM DUPLA CAMADA. (CIN19204) AÇÃO JUDICIAL
203	1720	COMPRIMIDO	SOMALIUM, BROMAZEPAM, 6 MG. (CIN18726) AÇÃO JUDICIAL
204	2000	CAIXA	SONEBON, 5 MG, CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS. (CIM5855) AÇÃO JUDICIAL
205	369	FRASCO	SPIRIVA RESPIMAT, 2,5 MCG/DOSE, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 4 ML. (CIM10700) AÇÃO JUDICIAL
206	7940	COMPRIMIDO	STALEVO, LEVODOPA, ASSOCIADO A CARBIDOPA + ENTACAPONA, 50 MG + 12,5 MG + 200 MG. (CIN19265) AÇÃO JUDICIAL
207	1220	COMPRIMIDO	STILNOX, ZOLPIDEM HEMITARTARATO, 10 MG. (CIN18528) AÇÃO JUDICIAL
208	6540	COMPRIMIDO	SUSTRATE, 10 MG. (CIM7275) AÇÃO JUDICIAL
209	45	TUBO	SYMBICORT, FORMOTEROL FUMARATO, ASSOCIADO COM BUDESONIDA, 6 MCG + 200 MCG/DOSE, TUBO CONTENDO 60 DOSES. (CIN16718) AÇÃO JUDICIAL
210	2260	COMPRIMIDO	TEGRETOL CR, CARBAMAZEPINA, 400 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIN19274) AÇÃO JUDICIAL
211	7050	COMPRIMIDO	TOPAMAX, TOPIRAMATO, 100 MG. (CIN16727) AÇÃO JUDICIAL
212	98	FRASCO	TRAVOPROSTA, 0,004%, 2,5 ML (GENÉRICO OU REFERÊNCIA). (CIM4984) AÇÃO JUDICIAL
213	7720	COMPRIMIDO	TRAYENTA, 5 MG. (CIM6173) AÇÃO JUDICIAL
214	98	FRASCO	TRILEPTAL, OXCARBAZEPINA 60 MG/ML, FRASCO COM 100 ML + 2 SERINGAS DOSADORAS. (CIN11847) AÇÃO JUDICIAL
215	3800	COMPRIMIDO	TRILEPTAL, OXCARBAZEPINA 600MG. (CIN16722) AÇÃO JUDICIAL
216	78	FRASCO	TRIMBOW, BECLOMETASONA DIPROPIONATO, ASSOCIADO COM BROMETO GLICOPIRRÔNIO E FORMOTEROL, 100 + 12,5 + 6 MCG/DOSE,

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

			AEROSSOL ORAL, FRASCO COM 120 DOSES, ACOMPANHA INALADOR. (CIN19285) AÇÃO JUDICIAL
217	2110	COMPRIMIDO	TYLEX, PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500 MG + 30 MG. (CIN15990) AÇÃO JUDICIAL
218	4610	COMPRIMIDO	URSACOL, ACIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG. (CIN11728) AÇÃO JUDICIAL
219	11	UNIDADE	USTEQUINUMABE, 45 MG/0,5 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EMBALAGEM COM 1 SERINGA PREENCHIDA. (CIM10601) AÇÃO JUDICIAL
220	64	FRASCO	VANNAIR, FORMOTEROL FUMARATO, ASSOCIADO COM BUDESONIDA, 6 MCG + 200 MCG/DOSE, SUSPENSÃO AEROSOL, FRASCO COM 120 DOSES. (CIN15985) AÇÃO JUDICIAL
221	9906	COMPRIMIDO	VASTAREL MR 35 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN12125) AÇÃO JUDICIAL
222	2920	CAIXA	VELIJA, 30 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. (CIM10704) AÇÃO JUDICIAL
223	2080	COMPRIMIDO	VENAFLOX, DIOSMINA ASSOCIADA A HESPERIDINA 450 MG + 50 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (CIN13817) AÇÃO JUDICIAL
224	1630	COMPRIMIDO	VENALOT, CUMARINA ASSOCIADA A TROXERRUTINA 15MG + 90MG, COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN11719) AÇÃO JUDICIAL
225	1420	CÁPSULA	VENVANSE, 30 MG. (CIM5190) AÇÃO JUDICIAL.
226	1420	CÁPSULA	VENVANSE, DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50 MG. (CIN19291) AÇÃO JUDICIAL
227	800	CÁPSULA	VENVANSE, DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 70 MG. (CIN13806) AÇÃO JUDICIAL
228	950	COMPRIMIDO	VESICARE, SOLIFENACINA, SAL SUCCINATO, 5 MG. (CIN16725) AÇÃO JUDICIAL
229	860	CÁPSULA	VITALUX PLUS. (CIM5866) AÇÃO JUDICIAL
230	950	COMPRIMIDO	VYTORIN, EZETIMIBA, ASSOCIADA À SINVASTATINA, 10 MG + 20 MG. (CIN13993) AÇÃO JUDICIAL
231	1160	COMPRIMIDO	WELLBUTRIN XL, BUPROPIONA CLORIDRATO 300 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN16706) AÇÃO JUDICIAL
232	30	FRASCO	XALACOM, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 2,5 ML. (CIM7266) AÇÃO JUDICIAL
233	6456	COMPRIMIDO	XARELTO, 15 MG. (CIM6464) AÇÃO JUDICIAL.
234	16671	COMPRIMIDO	XARELTO, 20 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (CIN11786) AÇÃO JUDICIAL.
235	2200	COMPRIMIDO	XARELTO, RIVAROXABANA, 2,5 MG. (CIN18729) AÇÃO JUDICIAL
236	628	UNIDADE	XOLAIR, OMALIZUMABE, 150 MG. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA PREENCHIDA COM 1 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CIN18521) AÇÃO JUDICIAL
237	800	UNIDADE	XULTOPHY (INSULINA DEGLUDECA 100 U/ML + LIRAGLUTIDA 3,6 MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL, EMBALAGEM COM 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3 ML. (CIM10599) AÇÃO JUDICIAL
238	2200	CÁPSULA	ZARGUS, 2 MG. (CIM4969) AÇÃO JUDICIAL
239	1540	COMPRIMIDO	ZETIA, EZETIMIBA 10 MG. (CIN11870) AÇÃO JUDICIAL
240	1720	COMPRIMIDO	ZOPIX, OLANZAPINA, 5 MG. (CIN18728) AÇÃO JUDICIAL
241	78	FRASCO	ZYRTEC, DICLORIDRATO DE CETIRIZINA 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 120ML ACOMPANHADO DE COPO DOSADOR. (CIN11836) AÇÃO JUDICIAL

#### 1.4 PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período.

### Inovação e Modernização na Gestão Pública

Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas

## **2 FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO**

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

## **3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

A necessidade da contratação decorre da demanda apresentada pelos Entes da Federação consorciados para prestação de serviços públicos e atendimento a sua população na área da saúde, tendo em vista tratar-se de direito social, previsto no art. 6º, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, o qual deverá ser prestado, também, pelos Municípios, nos termos do art. 30, inciso VII c/c art. 196, caput, todos da CRFB. Assim, para que os Municípios logrem êxito em arcar com seus deveres de promover a saúde de todos, bem como para que os Municípios tenham assegurado o seu direito previsto pela Constituição, e ainda levando em consideração a alta demanda apresentada pelos Entes Públicos Municipais através das intenções de registro de preço, mostra-se necessária a realização da presente licitação.

O descritivo dos produtos a serem licitados e os requisitos constam dos próprios itens, sendo que as descrições foram feitas com base no padrão do Banco de Preços do Ministério da Saúde, disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/banco-de-precos>.

A economia em escala, racionalidade e otimização do processo administrativo em decorrência da licitação compartilhada, se apresenta como a melhor solução para atender as demandas apresentadas pelos Municípios consorciados nos últimos anos, através da realização de edital de licitação, na modalidade pregão, auxiliado pelo sistema de registro de preços, de forma compartilhada, sendo o CINCATARINA Órgão Gerenciador.

Considera-se ainda que no presente caso os objetos, com marcas especificadas, foram determinados em decisões judiciais, de tutela provisória ou definitiva, ordenando ao Administrador público que forneça os itens, pormenorizadamente.

## **Inovação e Modernização na Gestão Pública**

Portanto, não haverá discricionariedade no aceite de marcas, considerando que há justificativa para a especificação da marca (atendimento da ordem judicial), ou seja, o não atendimento poderá acarretar condutas passíveis de improbidade do Administrador.

Ademais, já ponderado no Estudo Técnico Preliminar as consequências do descumprimento da ordem judicial, bem como a possibilidade de especificação da marca, conforme Lei Federal n. 14.133/2021.

#### **4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos para a contratação constam do próprio descritivo dos produtos a serem licitados, sendo que tais descrições foram feitas com base no padrão do Banco de Preços do Ministério da Saúde, disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/banco-de-precos>.

Além do mais, deverão ser exigidas a cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal“(item 12, alínea “I”), que encontra amparo no Artigo 5º, da Portaria Ministerial nº 2814, de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716, de 08 de outubro de 1998, bem como a cópia da autorização de funcionamento ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa, a qual está justificada pelo Artigo 5º, da Portaria Ministerial nº 2814, de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716, de 08 de outubro de 1998. Deverá, ainda, exigir a cópia da autorização especial de funcionamento ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa, no caso de cotação de medicamentos sujeitos ao controle especial, a sua necessidade está prevista no Artigo 2º da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

#### **5 MODELO DE EXECUÇÃO DE OBJETO**

O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP será realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante.

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

### ***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

## **6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP será realizado no prazo de validade da ata de registro de preços. A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante.

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra. Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento. Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada órgão ou entidade participante ocorrerão por conta do Fornecedor.

Ficará sob total responsabilidade dos fornecedores, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca de produtos correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos os custos de transporte, troca de peças/equipamentos, horas técnicas, deslocamento de pessoal.

O fornecedor deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos Certificado de controle de qualidade do lote de cada produto, emitido pelo laboratório produtor, constando CRF do Farmacêutico responsável. Deverá também apresentar no ato da entrega dos medicamentos, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produto emitida pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, dentro do prazo de validade.

Os produtos deverão ser transportados em caixas apropriadas e entregues obrigatoriamente nas embalagens primárias e secundárias, conforme registro no Ministério da Saúde. Não serão aceitos medicamentos fora de suas embalagens originais. As embalagens devem estar limpas e íntegras e acompanhadas das respectivas bulas. As embalagens secundárias e/ou primárias devem

## **Inovação e Modernização na Gestão Pública**

conter a expressão "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO", conforme artigo 7º da Portaria 2814/98 de 29 de maio de 1998.

As embalagens primárias dos medicamentos (frascos, bisnagas, blisters) devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

A contratação decorrente do sistema de registro de preços realizado pelo CINCATARINA deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos, disponível no endereço eletrônico [gescon.cincatarina.sc.gov.br](http://gescon.cincatarina.sc.gov.br), sendo de total autonomia e responsabilidade deste Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do Órgão Gerenciador na decisão de contratação.

O Órgão Gerenciador fica autorizado a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.

A multa aplicada em decorrência da contratação vinculada a esta Ata de Registro de Preços pertence ao Órgão Participante, sendo este responsável pelo lançamento, cobrança e registro da receita, após comunicação da decisão em processo administrativo do Órgão Gerenciador.

Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, o Órgão Participante deverá designar fiscal de contrato e representante da administração pública para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas na licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal. A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

## **7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **7.1 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO**

Por se tratar de compras de entrega imediata, inexistem critérios de medição a serem fixados.

### **7.2 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

## ***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação, exceto no caso de participação de empresas em consórcio.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## **8 FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Será selecionado como fornecedor aquele que ofertar o produto com o MENOR PREÇO, nos termos do art. 6º, inciso XLI da Lei Federal n. 14.133/2021<sup>1</sup>.

## **9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Conforme pesquisa de preços realizada nos termos da Resolução 104/2022 do CINCATARINA e intenções de registro de preços.

## **10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante, referente ao exercício de 2022 e seguintes. O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

<sup>1</sup> Pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

## **11 LOCAL DE ENTREGA**

O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

## **12 ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**

A especificação dos produtos foi feita com base no padrão do Banco de Preços do Ministério da Saúde, disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/banco-de-precos>.

Florianópolis (SC), 26 de dezembro de 2022.

**Leticia Mittanck Nordt**  
**Supervisor de Atuação Governamental**

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

## ***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

Assinado eletronicamente por:

\* LETICIA MITTANCK NORDT (\*\*\*.933.899-\*\*) )

em 26/12/2022 17:40:06 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/a784b3b4-a57c-404c-9c12-5920d895742c>

